EDITAL 01/2025-1ª VCRIM-GAB

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Frazon Menegucci**, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Primeira Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra/MT, no ano de 2025.

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de **EDITAL** para cadastramento de advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área criminal nos processos em trâmite nesta Serventia, em que a parte demonstre-se hipossuficiente.

2. Os interessados poderão se inscrever em até 3 (três) listas distintas, na forma seguinte:

a) LISTA A: atuação em causas e audiências criminais;
b) LISTA B: atuação em audiências de custódias;
c) LISTA C: atuação em julgamentos perante o Tribunal do Júri.

3. O período de inscrições será de 05/09/2025 a 05/10/2025, não sendo aceitas inscrições fora do período assinalado.

4. O cadastramento dos interessados deverá ser exclusivamente, por meio do Protocolo Administrativo Virtual - PAV, disponível em https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo, devendo selecionar o protocolo destino "Comarcas > Tangará da Serra", nos termos da Portaria n. 425-PRES/2020, incluindo-se sábados, domingos e feriados, mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste Edital, no qual deverá fornecer nome completo, RG, CPF, e-mail, endereço do escritório e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), cópia da carteira da OAB.

4.1. No momento do cadastramento, o interessado deverá informar, em campo próprio do formulário de inscrição (anexo I), para quais listas deseja se inscrever (listas A, B e/ou C), conforme item 2 deste Edital.

5. Os interessados deverão informar também, no próprio requerimento, se aceitam serem intimados de todos os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385, § 2°, do CNGC.

6. A inscrição efetuada pelo advogado é válida somente até que seja aberto novo edital, oportunidade em que, havendo interesse em permanecer no quadro de inscritos da unidade judiciária para atuar como dativo, o advogado deverá realizar nova inscrição.

7. Findo o prazo do presente edital, as listas de advogados cadastrados, na forma do item 2 deste Edital, ficarão disponíveis na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados deverá respeitar um sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos, evitando-se privilégios.

8. A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, ao término dos trabalhos, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

9. Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato à sala de audiências (ainda que virtual) em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

9.1. Se o caso advogado não puder se fazer presente, será acionado o próximo da lista, obedecendo-se rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe a preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

10. Por fim, ficam ainda cientificados de que a recusa imotivada de atuação em três oportunidades consecutivas (incluindo a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), acarretarão a exclusão da respectiva lista (A, B e C), sem prejuízo de futuro novo cadastramento, quando da publicação de novo edital.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz em exercício pela unidade judicial.

12. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, bem como encaminhado à OAB/MT. Eu, Raonny Alves de Santana, Gestor da 1ª Vara Criminal, que digitei.

Tangará da Serra, 01 de setembro de 2025

RICARDO FRAZON MENEGUCCI:32366

Assinado de forma digital por RICARDO FRAZON MENEGUCCI:32366
Dados: 2025.09.01 19:59:44 -04'00'

(assinado eletronicamente)
RICARDO FRAZON MENEGUCCI
Juiz de Direito

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:_____ Identidade: _____Órgão Exp: _____Data de Exp: _____Data de Nascimento: _____ CPF: _____OAB: _____UF: _____ Data de Exp: _____ Nacionalidade: _____ _____Naturalidade: _____ UF: _____ Estado Civil: Filiação: Pai: _____ Mãe: _____ ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL) Rua: _____Bairro: _____Cidade: _____ UF: CEP: _____FONE:_____ Celular: _____E-mail: _____ ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____UF: _____ CEP: _____ FONE: _____Celular: _____E-mail funcional: _____

INTERESSE DE ATUAÇÃO
( ) LISTA A: atuação em causas e audiências criminais;
( ) LISTA B: atuação em audiências de custódias;
( ) LISTA C: atuação em julgamentos perante o Tribunal do Júri.

Declaro que, ACEITO ser intimado de todo os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385, § 2º, do CNGC. ( ) SIM ( ) NÃO

Pelo presente, nos moldes do Edital n. 01/2025-GAB, da 1ª Vara Criminal de Tangará da Serra/MT, **DECLARO** ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogados nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima específicas. Presto, ainda, o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal aos assistidos, bem como para comparecimento imediato à sala de audiência em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

___/___/2025

ADVOGADO REQUERENTE
OAB